

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA N° 166, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Tocantins, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado de Tocantins cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 74,7 mil hectares de milho (*Zea mays L.*) com uma produção de 266,5 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 55 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decenciais pelo método de Penman-Monteith nas 6 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 110$ dias); Grupo II ($110 \leq n \leq 145$ dias); e Grupo III ($n > 145$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro		Fevereiro		Março		Abri					

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio		Junho		Julho		Agosto					

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

MILHO SAFRA 2016 / 2017 - TOCANTINS

GRUPO I

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YH, 30K75, 30K75Y, 30S31, 30S31H, 30S31YH, 30S31VYH, BG7037H, BG7037YH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7061YH, BG7432H, P1680YH, P2830H, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431YH, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P4285H, P4285VYH, P4285YH, P4285VYH, P3161VYH, P2830VYH

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 7253

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060 , BRS 3040

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78PW, 30A16PW, 30A37PW, 30A68PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, Dow 2B587, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD384Hx, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

KWS: DG 213, FTH 960, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3014, RK3115

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SX7331 Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tropical Plus

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AG9030PRO, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AS1551PRO2, GNZ 9626PRO, GNZ 9688PRO, AG 8676PRO, GNZ9501PRO, AG 9010PRO, GNZ 9505YG, AS 1665PRO, AG 8580PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, AG9030RR2, AG 8088PRO2, AG8088PROX, DKB 175PRO, AG 8544PRO, DKB 177, DKB177PRO, AG 5011, AG 8544PRO2, AG 5011YG, AG 5055PRO, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7088PRO2, AG7088PROX, DKB 177PRO2, AG 7088RR2, AG 7098PRO, DKB245PRO2, DKB 250PRO, DKB 177RR2, AS1573PRO, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, AS 1581PRO, DKB330PRO, AS 1596, AG7098PRO2, AS 1596PRO2, AG8025PRO2, AS1596PROX, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061PRO, AS 1598, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS 1633PRO2, AS 1656PRO2, AG 8088PRO, AG 8061PRO2, AS 1575PRO

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 2365, PR 27D28, ZNT 1530, ANHEMBI

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 820, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM810PRO2, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2

GRUPO II

SEMENTES SELEGRÂOS: ROBUSTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02, AL 34

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 7116

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4154, BRS Sol da Manhã, BRS 4104

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: BG7032H, BG7439, BG7439H, BG7542H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3271H, P2866H

JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03

LEONARDO MENDONCA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10

PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6418

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 393Hx

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA: 2B633PW

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005 YG, GNZ7280, GNZ 2004

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9690PRO

LIMAGRAN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 620, BM 709, BM 810, SHS 3031, SHS 4050, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770

HELIX SEMENTES LTDA: BM 709PRO2, BM904, SHS7990

GRUPO III

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001.

GRUPO I

SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera.

GRUPO II

GENESEEDS: BM 3061

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO 1		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abreulândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aguiaírnópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aliança do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Almas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Alvorada	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Ananás	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Angico	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aparecida do Rio Negro	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Aragominas	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguacema	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguaçu	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Araguaína	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguanã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Arapoema	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Arraias	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Augustinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aurora do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Axixá do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Babaçulândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bandeirantes do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barra do Ouro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barrolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bernardo Sayão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bom Jesus do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Brasilândia do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Brejinho de Nazaré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Buriti do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cachoeirinha	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Campos Lindos	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cariri do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Carmolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Carrasco Bonito	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Caseara	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Centenário	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada da Natividade	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada de Areia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Colinas do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Colméia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Combinado	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Conceição do Tocantins	28 a 35	28 a 02	28 a 03
Couto de Magalhães	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cristalândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Crixás do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Darcinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dianópolis	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Divinópolis do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dueré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Esperantina	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Fátima	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Figueirópolis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Filadélfia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Formoso do Araguaia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Fortaleza do Tabocão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Goianorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Goiatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Guaraí	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Gurupi	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Ipueiras	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Itacajá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaguatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itapiratins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaporã do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Jáú do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Juarina	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lagoa da Confusão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lagoa do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Lajeado	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Lavandeira	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Lizarda	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Luzinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Marianópolis do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Mateiros	28 a 02	28 a 03	28 a 03

Maurilândia do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miracema do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miranorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Monte do Carmo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Monte Santo do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Muricilândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Natividade	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nazaré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Olinda	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Rosalândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Novo Acordo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Novo Alegre	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Novo Jardim	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Oliveira de Fátima	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmas	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Palmeirante	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeiras do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeirópolis	28 a 35	28 a 02	28 a 03
Paráíso do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Paraná	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Pau D'Arco	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pedro Afonso	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Peixe	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Pequizeiro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pindorama do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Piraquê	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pium	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Porto Alegre do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Porto Nacional	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Praia Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Presidente Kennedy	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pugmil	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Recursolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Riachinho	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rio da Conceição	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Rio dos Bois	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rio Sono	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Sampaio	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sandolândia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Fé do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Maria do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Rita do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Rosa do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Teresinha do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São Bento do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Félix do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São Miguel do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Salvador do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
São Sebastião do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Valério da Natividade	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Silvanópolis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Sítio Novo do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sucupira	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Taguatinga	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Taipas do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Talismã	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Tocantínia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tocantinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tupirama	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tupiratins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Wanderlândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Xambioá	28 a 03	28 a 03	28 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abreulândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aguiarnópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aliança do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Almas	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Alvorada	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Ananás	28 a 03	28 a 03	28 a 03

Angico	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aparecida do Rio Negro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aragominas	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguacema	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguaçu	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguaina	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguanã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Arapoema	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Arraial	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Augustinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aurora do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Axixá do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Babaçulândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bandeirantes do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barra do Ouro	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Barrolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bernardo Sayão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bom Jesus do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Brasilândia do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Brejinho de Nazaré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Buriti do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cachoeirinha	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Campos Lindos	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cariri do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Carmolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Carrasco Bonito	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Caseara	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Centenário	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada da Natividade	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada de Areia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Colinas do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Colméia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Combinado	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Conceição do Tocantins	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Couto de Magalhães	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cristalândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Crixás do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Darcinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dianópolis	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Divinópolis do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dueré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Esperantina	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Fátima	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Figueirópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Filadélfia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Formoso do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Fortaleza do Tabocão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Goianorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Goiatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Guaraí	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Gurupi	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Ipueiras	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itacajá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaguatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itapiratins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaporã do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Jáú do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Juarina	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lagoa da Confusão	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lagoa do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lajeado	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lavandeira	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Lizarda	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Luzinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Marianópolis do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Mateiros	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Maurilândia do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miracema do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miranorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Monte do Carmo	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Monte Santo do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Muricilândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Natividade	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nazaré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Olinda	28 a 03	28 a 03	28 a 03

Nova Rosalândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Novo Acordo	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Novo Alegre	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Novo Jardim	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Oliveira de Fátima	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmas	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeirante	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeiras do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeirópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 03
Paraíso do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Paraná	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Pau D'Arco	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pedro Afonso	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Peixe	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pequizeiro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pindorama do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Piraquê	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pium	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Porto Alegre do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Porto Nacional	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Praia Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Presidente Kennedy	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pugmil	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Recursolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Riachinho	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rio da Conceição	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Rio dos Bois	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rio Sono	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sampaio	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sandolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Fé do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Maria do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Rita do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Rosa do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Bento do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Félix do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Miguel do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Salvador do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
São Sebastião do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Valério da Natividade	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Silvanópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sítio Novo do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sucupira	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Taguatinga	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Taipas do Tocantins	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Talismã	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Tocantínia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tocantinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tupirama	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tupiratins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Wanderlândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Xambioá	28 a 03	28 a 03	28 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abreulândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Aguiarnópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aliança do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Almas	28 a 01	28 a 01	28 a 03
Alvorada	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Ananás	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Angico	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aparecida do Rio Negro	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Aragominas	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguacema	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Araguaçu	28 a 01	28 a 01	28 a 03
Araguainá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguanã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguatins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Arapoema	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Arraias	28 a 35	28 a 36	28 a 03

Augustinópolis	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Aurora do Tocantins	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Aixá do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Babaçulândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Bandeirantes do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Barra do Ouro	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Barrolândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Bernardo Sayão	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Bom Jesus do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Brasilândia do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Brejinho de Nazaré	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Buriti do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Cachoeirinha	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Campos Lindos	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Cariri do Tocantins	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Carmolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Carrasco Bonito	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Caseara	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Centenário	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Chapada da Natividade	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Chapada de Areia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Colinas do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Colméia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Combinado	28 a 35	28 a 36	28 a 03
Conceição do Tocantins	28 a 35	28 a 36	28 a 36
Couto de Magalhães	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Cristalândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Crixás do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Darcinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dianópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 03
Divinópolis do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dueré	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Esperantina	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Fátima	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Figueirópolis	28 a 36	28 a 36	28 a 03
Filadélfia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Formoso do Araguaia	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Fortaleza do Tabocão	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Goianorte	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Goiatins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Guaraí	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Gurupi	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Ipueiras	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Itacajá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaguatins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Itapiratins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Itaporã do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Jáú do Tocantins	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Juarina	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Lagoa da Confusão	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Lagoa do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Lajeado	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Lavandeira	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Lizarda	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Luzinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Marianópolis do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Mateiros	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Maurilândia do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miracema do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Miranorte	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Monte do Carmo	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Monte Santo do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Muricilândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Natividade	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Nazaré	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Olinda	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Nova Rosalândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Novo Acordo	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Novo Alegre	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Novo Jardim	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Oliveira de Fátima	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Palmas	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Palmeirante	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Palmeiras do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Palmeirópolis	28 a 34	28 a 36	28 a 03
Paraíso do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03

Paraná	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Pau D'Arco	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pedro Afonso	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Peixe	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Pequizeiro	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Pindorama do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Pirapuã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pium	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Ponte Alta do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Porto Alegre do Tocantins	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Porto Nacional	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Praia Norte	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Presidente Kennedy	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Pugmil	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Recurvolândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Riachinho	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rio da Conceição	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Rio dos Bois	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Rio Sono	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Sampaio	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Sandolândia	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Santa Fé do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Maria do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Santa Rita do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Santa Rosa do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
São Bento do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São Félix do Tocantins	28 a 36	28 a 03	28 a 03
São Miguel do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
São Salvador do Tocantins	28 a 35	28 a 01	28 a 03
São Sebastião do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
São Valério da Natividade	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Silvanópolis	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Sítio Novo do Tocantins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Sucupira	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Taguatinga	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Taipas do Tocantins	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Talismã	28 a 35	28 a 01	28 a 03
Tocantínia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tocantinópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tupirama	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Tupiratins	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Wanderlândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Xambioá	28 a 03	28 a 03	28 a 03